



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 10.688/2022**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) E COM TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO SEM HIPERATIVIDADE (TDA), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS APROVA:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Campo Grande-MS, o Dia Municipal das Pessoas com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e com Transtorno de Déficit de Atenção sem Hiperatividade (TDA), a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

**Parágrafo único.** O dia instituído no *caput* deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2022.

**Vereador Otávio Trad**  
**PSD**

**AYRTON ARAÚJO**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

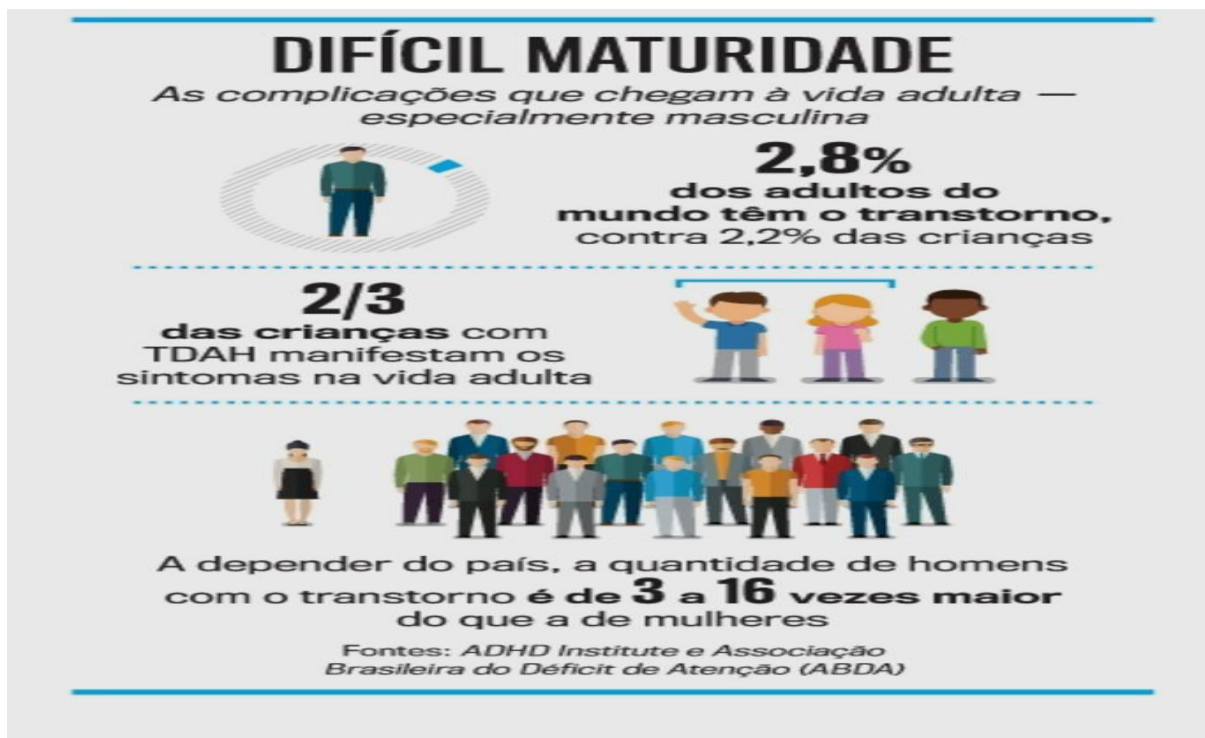
**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial da Cidade de Campo Grande-MS, o Dia Municipal das Pessoas com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e com Transtorno de Déficit de Atenção sem Hiperatividade (TDA), a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

De acordo com a Associação Brasileira de Déficit de Atenção (ABDA), o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida. Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade.<sup>1</sup>

O Transtorno do Déficit de Atenção (TDA), por sua vez apresenta um diagnóstico possível quando a criança demonstra ter comportamentos excessivamente dispersos, principalmente durante as aulas, é comum que ela tenha dificuldade para tirar notas boas e concluir atividades devido à dispersão.

Segundo dados divulgados pela Associação Brasileira do Déficit de Atenção (ABDA) em novembro/2021, o TDAH costuma aparecer na infância, mas pode acompanhar o paciente durante toda a vida, sendo que de 3% a 5% das crianças de todo o mundo possuem o transtorno.



2

<sup>1</sup> <https://www.vittude.com/blog/tdah-tda-dislexia-hiperatividade-diferencas/>

<sup>2</sup> <https://veja.abril.com.br/saude/os-desafios-dos-adultos-diagnosticados-com-tdah/> (Publicado em VEJA de 26 de janeiro de 2022, edição nº 2773 )



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Em cumprimento a Lei Resolução nº 1.338/20, informamos que esta proposição é fruto da ideia da **Senhora Rosilayne Vasques Pleutin**, que é graduada em Direito e Presidente da Associação de TDAH/DISLEXIAMS.

A presente propositura é de extrema relevância, haja vista que em pesquisa ao acervo legislativo municipal verifica-se que o tema relativo aos transtornos do desenvolvimento ainda carece de legislações específicas e necessita de maior divulgação e difusão direcionada aos munícipes, razão pela qual apresento o presente projeto de lei contando com o apoio dos Nobres Edis para sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2022.

**Vereador Otávio Trad**  
**PSD**

**AYRTON ARAÚJO**  
**Vereador**